SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Local: Vetor Escritórios, Av. São Sebastião, nº 3.285, Bairro Santa Helena Cuiabá-MT.
CUIABÁ-MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2013.
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Inicio: 08h15m
Término: 12h10m
1. PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA; Vice-Presidente: NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JÚNIOR; Diretora Financeira: ANA RITA MACIEL RIBEIRO; Conselheira: RITA DE CÁSSIA CHILETTO; Conselheiro: EDER BISPO SANTOS; Conselheiro: LUCIANO NAREZI DE BRITO; Conselheiro: GERALDO AUGUSTO P. DE SOUZA; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheiro: HIGOR NEVES DE OLIVEIRA. **1.2 PESSOAL DO CAU/MT**: Gerente Geral: GEYSE AGUIAR; Gerente Financeira: LUCIMARA LUCIA FONSECA; Agente de Fiscalização: ODENIL ALCÂNTARA. **2. ABERTURA DOS TRABALHOS**: Às 08h15m após a verificação de *quorum*, o Presidente CLAUDIO MIRANDA cumprimenta todos os Conselheiros e dá início a Reunião Plenária Ordinária, comentando sobre a Resolução 51 que embora esteja em litígio com a Resolução 1.048 do CREA seria um passo importante no reconhecimento da atribuição do Arquiteto, competente do ponto de vista da formação acadêmica, na atuação e na área de projetos e por último, a Resolução que institue as regras para o direito autoral regulamentando a questão de cópias, plágios, etc. Pontualiza o dia do Arquiteto comemorado dia 15 de Dezembro e comenta sobre a adesão do Conselho ao material de divulgação proposto pelo CAU/BR, o *layot* e arte final que já estão no site do CAU/MT e posteriormente estarão também na Revista Casa Nova. **1º Item de Pauta:** O PRESIDENTE aponta o pagamento do 13º salário dos estagiários, assunto remanescente da pauta da Reunião Plenária anterior, no valor total de R$1.800,00 envolvendo os estagiários RENATA (apoio no Atendimento, tendo domínio importante no SICCAU), FÁBIO (apoio à manutenção do site) e TATIELE (apoio a Fiscalização), complementando que em consulta ao Assessor Jurídico RODOLFO, o mesmo não comprovou nenhum impedimento contra a questão, tendo o CAU autonomia para tal ato. O PRESIDENTE coloca em regime de votação a aprovação desse pagamento, sendo aprovado por unanimidade (5 votos à favor). **2º Item de Pauta:** Evento sobre Operações Urbanas. A Conselheiro RITA sugere que o Evento poderia acontecer em 2 (dois) momentos diferentes. No 1º dia, um *workshop* que abordará o conceito de operações urbanas, onde foram empregadas e o que isso resultou; no 2º dia, análise e estudo de casos das operações na área do Ribeirão do Lipa em Cuiabá/MT. A Conselheira sugere que os órgãos que deveriam participar desse Evento seriam o Conselho de Arquitetura, o Ministério Público, a Secretaria de Estado das Cidades (responsável pela comitiva urbana no Estado), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (considerando que a área em questão é de interesse ambiental no município de Cuiabá), a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano das Cidades, do Meio Ambiente e a Procuradoria (órgãos diretamente relacionados com a proposta), a Câmara Municipal, o CNDR, a UFMT e todas as outras Universidades, a OAB, a Agência de Desenvolvimento Metropolitano, a Caixa Econômica Federal, as associações e movimentos sociais e o SINDUSCON. Os responsáveis pela Coordenação do projeto seriam o CAU e o Ministério Público. Posteriormente juntamente com o NEPA-UFMT, haveria a possibilidade de criação de um curso de extensão e capacitação voltado para Políticas Urbanas. A Conselheira aponta as justificativas já que houve uma dinâmica de ocupação do solo nas décadas de 60 e 70 em Cuiabá/MT e nos últimos anos pensou-se em aplicar a ferramenta de operações urbanas consorciadas. A Administração Municipal iniciou um processo no ano de 2012, conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, apresentando 2 (duas) propostas de operações urbanas na região do Ribeirão do Lipa e no Senhor dos Passos, contudo o Conselho apontou uma série de questionamentos da origem das operações pois as mesmas se diferenciam do objetivo expresso no Estatuto das Cidades, tendo suspensa as operações até que se julgue a questão. O Conselho preocupa-se em retificar esse modelo já que são as 2 (duas) primeiras operações do Estado e essas mecessitam ser qualificadas. Nesse sentido se articularam o CAU, o Ministério Público juntamente com a UFMT para promover um *workshop* objetivado à descrição e ao esclarecimento das ferramentas em análise aos técnicos, gestores e sociedade civil, seguido de um estudo de casos sobre a região do Ribeirão do Lipa. A Conselheira aponta os objetivos específicos que seriam a promoção de debates, a integração entre os diversos segmentos públicos, conhecimento e análise dos diferentes tipos de casos sobre a correta aplicação dos instrumentos, contribuição para a divulgação do Conselho e das diferentes formas de aplicação e contribuição com a identificação da forma mais adequada de aplicação desse instrumento em Cuiabá e em todo o Estado de Mato Grosso. Como data para o Evento sugere-se o mês de Fevereiro ou Março e como local das atividades para o primeiro dia, o Auditório do Ministério Público (capacidade para 300 pessoas) no período da tarde e, no segundo dia, a sala de Reunião do CAU/MT ou do Ministério

Público no período integral. Houve contato prévio com os participantes, dentre eles a Drª MARIANA FIX responsável pela operação urbana na Faria Lima/SP e o Secretário do Município de São Paulo, FERNANDO BRUNO. Os custos iniciais serão com material de divulgação e com os palestrantes em relação a passagens e diárias. O PRESIDENTE acrescenta que também poderiam aderir ao Evento o IAB e o SINDARQ. O Conselheiro NICÁCIO aponta a necessidade do profissional Biólogo como representante no Evento por se tratar de assunto relacionado ao Meio Ambiente. A Conselheira RITA questiona que na apresentação seria abordado o conceito, sua aplicação e o resultado sendo assim, não se enquadraria a representação dos Biólogos nessa proposta. O PRESIDENTE questiona sobre o assunto da diminuição da área de abragência da operação e quais impactos positivos e negativos promoveriam para a cidade e então a Conselheira sugere que esses profissionais poderiam se apresentar no 2º dia, na análise de estudos de casos para o debate entre os técnicos e órgãos, acrescentando que o público seja restrito a no máximo 20 pessoas para que todos participem das discussões, para que se possa definir uma proposta para reestruturação do projeto. A Diretora Financeira ANA RITA questiona se já há algum estudo sobre a região do Ribeirão do Lipa de algum técnico de Mato Grosso sendo muito importante o conhecimento daquela região para entendimento e fundamentação. O PRESIDENTE sugere a participação dos professores de Geologia da UFMT, XIMENES e VIRIATO, que participaram do estudo geotécnico na referida área, assim enriquecendo o Evento. A Conselheira RITA acrescenta que seria interessante levar os Biólogos para conhecerem a área antes do Evento e posteriormente, fazer a orientação de como pode ser usada essa área e como devolver para a cidade de alguma forma a compensação. O PRESIDENTE coloca em regime de votação a formação da Comissão para organização do Evento, sendo aprovada por unanimidade essa proposta. **3º Item de Pauta:** O PRESIDENTE relata sua viagem a Brasília/DF por conta da Reunião ampliada do CAU/BR que tratou sobre o aporte dos recursos dos centros de serviços compartilhados e rede interna de atendimento. Apresenta aos Conselheiros um ofício do CAU/BR com o balanço dos anos 2011 e 2012 e o balancete até o mês de Outubro de 2013. A Reunião ampliada abordou a situação sobre o direito do CAU/MT sobre o recurso do sistema do Confea/CREA e foi esclarecido a todos os Presidentes dos CAU´s, que na legislação pertinente não se estabelece que esses recursos de cada CREA sejam repassados aos CAU´s. Nesses 2 (dois) anos de Conselho, o CAU/BR teria feito várias despesas que deveriam ser despesas dos CAU´s UF, como exemplos, a implantação do SICCAU que abrangeu todos os CAU´s; a manutenção do *datacenter*, *Igeo, IMPLANTA* da Contabilidade. Nesses casos tanto a implantação, quanto a manutenção desses sistemas teriam que ser rateados por todos os CAU´s embora não tenha ocorrido, ou seja, todo o recurso do sistema do Confea/CREA está sendo utilizado para as implantações nos próprios CAU´s. O recurso de R$ 48 milhões do CREA, o CAU/BR utilizou em todas essas implantações que custaram R$50 milhões, ficando ainda um déficit de R$ 2 milhões. O PRESIDENTE comenta sobre os centros de serviços compartilhados, relacionando todos os custos que o CAU possui de manutenção, que seriam em torno de R$ 400.000,00 e caso esse valor seja dividido pelos 100.000 Arquitetos ativos no Brasil, ficaria em torno de R$ 400,00 para cada um; multiplicando R$ 400,00 por 1.500 Arquitetos de Mato Grosso, teria um custo de R$ 4 mil por mês. Aponta que o CAU/MT além de contribuir com 3,81% dos CAU básico determinado por lei, teria que assumir a despesa dos centros de serviços compartilhados, que representam em média R$ 4 mil ao mês, surgindo muita discussão sobre o assunto pois dentro do requisito da autonomia o CAU tem direito de discordar sobre isso. Foi sugerida a criação de uma Comissão de Governança composta por Conselheiros Federais da área Administrativa do CAU/BR e 4 (quatro) Presidentes para defenderem nessa Governança esses custos apontados do CAU/BR e avaliarem os contratos. Essa Comissão de Governança abrangerá também a rede integrada de atendimento com a proposta de um novo telefone (0800) com a tecnologia em inteligência artificial, com uma melhor obtenção de respostas e assim estendendo o nível de discussão. Será levado em consideração se a implantação dessa rede seja mesmo conveniente pois a Governança é algo complicado já que cada PRESIDENTE tem interesses próprios. O Conselheiro NICÁCIO concorda e acredita ser algo positivo essa estrutura de compartilhamento em termos de empresa pois há incorporação de algo tecnicamente moderno para os CAU´s, sendo o único incoveniente, o relacionado aos Presidentes já que cada Estado tem seus próprios interesses. O PRESIDENTE acredita que essa questão da Comissão de Governança está mais relacionada ao CAU/BR que tem a tendência de centralizar os serviços e os CAU´s UF diminuirem os gastos, levando a conclusão que as Comissões darão enfoque a esses 2 (dois) casos. O PRESIDENTE questiona se todos os Conselheiros estão de acordo com essas colocações. A Diretora Financeira ANA RITA acredita que há necessidade de se discutir essas questões mesmo ainda estando em minuta. O PRESIDENTE comenta sobre a construção da nova sede do CAU/MT e acredita que os custos com essa serão em torno de R$ 1.500.000,00 já com com o terreno cedido. Tomando como base o CAU/MS, CAU/RS e CAU/PR que trabalham com escritórios de representação, talvez seria possível que o Conselho se utilize desse recurso, já que 40% dos Arquitetos de Mato Grosso não estão concentrados na capital, tendo uma grande parte da categoria distribuída pelo Estado, principalmente em Sinop/MT e Rondonópolis/MT. A Diretora Financeira ANA RITA aponta que seria interessante o CAU/BR ter um posicionamente da situação financeira e de um todo de cada CAU UF, assim serviria de embasamento para todo esse trabalho, a partir do perfil de cada região do Brasil. O PRESIDENTE aponta que já existe alguns dados sobre a autonomia dos CAU´s e cita que o Estado de Mato Grosso está no nível intermediário em relação a arrecadação e emissão de RRT´s, estando na frente de todo o Nordeste, tendendo a um melhoramento promissor. O Conselheiro HIGOR comenta que outro ponto a ser observado é relacionado a arrecadação do próximo ano que deve ter uma

queda acentuada, em virtude dos seguintes acontecimentos: Copa do Mundo onde diminuem os investimentos imobiliários; queda na safra relacionada as pragas nas lavouras relacionado aos investimentos já que grande parte da arrecadação de RRT do Conselho vem dessas regiões do Mato Grosso: Sinop, Sorriso, Mutum e Lucas do Rio Verde; as Eleições onde os empreendedores que trabalham com projetos públicos não conseguem negociar com o Governo Federal até certo período do ano. **4º Item de Pauta:** O Conselheiro Altair questiona os Conselheiros sobre a questão da nova sede e enfatiza sua opinião sobre a transferência de uma aplicação financeira para um imóvel. Faz os apontamentos sobre os aluguéis das salas em que o CAU está instalado, já que acha desnecessário o aluguel de R$ 2.500,00 mais os custos do condomínio, para uma sala de reunião que é usada apenas uma vez ao mês, sendo mais interessante o aluguel de um espaço em um hotel quando necessário. O PRESIDENTE comenta que o contrato do aluguel provavelmente será renovado por mais 1 (um) ano, pedindo a retificação para mais 2 (dois) anos. Essa sala em espécifico tinha como objetivo inicial ser espaço para o IAB e o SINDARQ e para a própria área de atendimento, que seria ampliada para esse espaço, sendo interessante o atendimento separado, mais privado. A Gerente Geral GEYSE relata que em reunião com os funcionários houve reclamações sobre o ruído nas salas relacionado as conversas cruzadas entre os setores, já que não há divisórias em cada setor. A Comissão de Ética tem necessidade de um setor separado pois os processos necessitam de um local específico e reservado. A Gerente Geral sugere que esses posicionamentos devam ser estudados para os futuros projetos. O Conselheiro HIGOR apresenta o projeto da nova sede mas em virtude desse apontamento da Gerente Geral acredita que deva ser reestruturado o *layot* e aponta que não haverá nenhum problema para licitação. O PRESIDENTE sugere que se faça o *layot* com a possibilidade de mudanças irem ocorrendo dentro da infraestrutura do projeto aprovado. O Conselheiro HIGOR relata que apresentará na próxima Reunião Plenária essa nova análise do *layot* e questiona qual seria o valor do rendimento dessas aplicações financeiras. A Gerente Geral GEYSE relata que o Conselho tem aplicado no momento no Banco do Brasil R$1.516.000,00, sendo que R$1.008.000,00 é referente as despesas de capital e, as despesas de custeio estão em média de R$ 400.000,00 (até o dia 31 de Dezembro); a Gerente comenta que os rendimentos não são muito altos. O Conselheiro ALTAIR comenta que seria em torno de 7% ao ano. O Conselheiro HIGOR aponta que independente de se construir ou adquirir, existe uma legislação que deixa expressamente proibida a aquisição de projetos e obras por meio de pregão eletrônico, apesar do Ministério Público recomendar. O SINDUSCON e a ASBEA estão reinvidicando sobre essa questão, sugerindo que o CAU defendesse essa prática, uma vez que o pregão eletrônico é prejudicial à aquisição técnica de projeto e obra e está na legislação. A Conselheira RITA comenta sobre a questão do aluguel do imóvel onde o Conselho tem como custos por ano o valor de R$ 105 mil, sendo favorável a compra de 2 (duas) salas próprias, já que com mais 2 (dois) anos em valores de aluguel seria em média R$ 210 mil já sendo o custo para a compra das salas. Sugere que essas salas possam ser vendidas futuramente e os custos serem incorporados ao capital, investidos na nova sede ou até podem ser alugadas. A Diretora Financeira ANA RITA concorda com a construção da sede e acredita que está em falta um estudo de viabilidade técnica, financeira e administrativa, exemplificando as necessidade mais imediatas como no caso das Comissões terem um espaço para o armazenamento dos processos, sugerindo a criação de uma Comissão para serem formatadas essas propostas de forma mais embasada. O Conselheiro NICÁCIO concorda com o posicionamento da Diretora Financeira em relação ao espaço, acredita que levará um tempo maior e que não há como tomar uma decisão sem um relatório do que seria necessário. O Conselheiro LUCIANO aponta que a situação não está favorável para aquisição de imóvel e futuramente os valores serão desvalorizados e o Conselheiro ALTAIR discorda considerando o imóvel ainda muito seguro em termos de segurança e valorização. O Conselheiro LUCIANO discorda sobre a aquisição de imóveis/escritórios no interior do Estado, já que o sistema do CAU é todo informatizado, não havendo essa necessidade. O Conselheiro HIGOR e o Conselheiro ALTAIR se colocam a disposição para fazerem esse estudo de viabilidade, entre comprar a sede própria ou alugar. O PRESIDENTE submete a regime de votação, a questão da constituição desse grupo de trabalho a ser composto pelos Conselheiros ALTAIR, HIGOR e NICÁCIO, sendo aprovado. **5º Item de Pauta:** Relato da Comissão de Atos Administrativos e Finanças. A Conselheira RITA aponta que a Comissão analisou muitos processos de balancetes e propõe que para o ano de 2014 seja de forma mais organizada e mensalmente. Em relação ao balancete do mês de Junho, em posse da Diretora Financeira ANA RITA, foi aprovado sem nenhuma restrição pela Comissão. O Conselheiro HIGOR sugere que todos os Conselheiros, não apenas os da CAF, devam analisar esses processos, já que todos os Conselheiros aprovam em Plenária. O Conselheiro discorda da análise mensal já que seria uma reunião apenas para cada processo, considerando que o tempo não seria aproveitado dessa maneira. Sugere aos Conselheiros que os processos sejam disponibilizados para análise antes da Reunião da Comissão e havendo dúvidas e discussões essas sejam sanadas na própria Reunião e não utilizarem a Reunião para análise dos processos. A Conselheira RITA relata que a data das Reuniões das Comissões foram alteradas em virtude da dificuldade da análise dos processos e concorda com o relato do Conselheiro HIGOR, acrescentando que os processos dos balancetes estão disponibilizados para todos. O PRESIDENTE comenta que há casos em que a discussão se alonga porque as vezes se confunde, prestação de contas com o mérito do processo. O PRESIDENTE sugere que se construa uma nota recomendatória para ser seguida e a Conselheira RITA acrescenta que existem alguns processos que são mais leves e de fácil deliberação e que possam ser discutidos no momento da Reunião, já em relação aos balancetes a análise dos processos deve ser mais detalhada e que essas sejam feitas anteriormente. O PRESIDENTE

coloca em regime de votação o seguinte texto: "O Plenário recomenda que os processos financeiros e os balancetes analisados pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças sejam distribuidos com a antecedência que o processo necessite e que sejam analisados pelo relator previamente a reunião da Comissão". A Conselheira RITA retoma a análise dos balancetes referente ao mês de Julho e comenta que o Conselheiro EDER que foi o relator desse balancete, fazendo a seguinte leitura: "Como relator do processo venho através desse, informar que constatei algumas ausências de informações, percebo que na montagem do processo existem falhas, como a ausência dos relatórios de viagem, ausência de assinaturas em comprovantes do uso de transporte (Alô Taxi), ausência das notificações emitidas que comprovam o resultado das viagens do fiscal ODENIL e a ausência de relatório de participação do Conselheiro DERALDO na feira EDIFICAR. Pergunto qual a sua justificativa de convocação para participar da feira e qual o trabalho por ele desenvolvido que justifique o investimento em passagens e diárias, solicito o relatório dos serviços desenvolvidos. Após a obtenção das respostas acima que posso emitir parecer final a respeito". A Gerente Financeira LUCIMARA comenta que no dia da Reunião da CAF, o Conselheiro Eder questionou os comprovantes da empresa Alô Taxi em relação a ausência da assinatura do motorista do taxi e a Conselheira RITA acredita que enquanto Plenária deve-se recomendar para que essa questão seja corrigida e sanada para que todos os recibos apresentem assinaturas do usuário e do fornecedor; em relação ao relatório de viagem do PRESIDENTE para a Chapada dos Guimarães/MT, esse já está disponível e anexado ao processo. O Agente de Fiscalização ODENIL responde em relação as viagens feita pela fiscalização que foram 4 (quatro): Norte, Sul, Sudoeste e Noroeste do Estado; foram visitadas 10 (dez) Prefeituras, sendo que 2 (duas) já foram registradas no Conselho, 3 (três) estão em fase de registro e o restante estão pendentes de profissionais da área da Arquitetura e Urbanismo, sendo um impedimento para que a Prefeitura não se registre. O Agente relata que no período de 01 de Junho a 16 de Outubro houveram 93 relatórios de fiscalização, notificação e autuação; existem 100 processos de Janeiro a Outubro de 2013 e dentre eles, 40 (quarenta) foram distribuidos para os Conselheiros e 50 (cinquenta) estão em fase de autuação que serão distribuidos pela Comissão de Exercício. O Agente enfatiza que os objetivos das viagens são estritamente para estreitar relação com as Prefeituras e obter o registro delas e dos seus funcionários. A Conselheira RITA acredita não haver necessidade de justificativa em relação ao Conselheiro DERALDO estar na feira EDIFICAR, já que houve convite para todos os outros Conselheiros e o PRESIDENTE continua relatando que o Conselheiro DERALDO teve participação ativa. O Conselheiro HIGOR comenta que houve uma convocação em Reunião Plenária onde foi realizado um cronograma de participação de cada um dos Conselheiros e o mesmo acredita não haver necessidade de apresentação de relatório. A Conselheira RITA aponta que não pode ser dispensado o procedimento regimental que seria a comprovação da viagem e, concorda não haver necessidade de apresentar relatório. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação do balancete do mês de Julho, com a ressalva que os canhotos dos recibos de deslocamento de Taxi sejam assinados pela chefia imediata, sendo aprovado. A Conselheira RITA comenta sobre o balancete do mês de Agosto e relata que somente um valor da prestação de contas, gerou discussão. Verificou-se que houve um lançamento bancário errado, com valor de R$ 532,80 e no relatório constava como uma transferência bancária online, nesse sentido a Comissão aprovou o balancete mas com a ressalva para ser corrigido. A Gerente Financeira LUCIMARA relata que o valor de R$ 532,80 seria do Conselheiro LUCIANO e o banco efetuará o estorno e reembolsará o Conselheiro. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, com a ressalva da correção do valor, devolução e crédito do Conselheiro LUCIANO, sendo aprovado por unanimidade. A Conselheira RITA comenta sobre o balancete do mês de Setembro que foi distribuido na Reunião da CAF, realizada dia 11 de Novembro e que deveria ter sido devolvido no começo de Dezembro e o Conselheiro SÉRGIO não havia feito o relato. Foi solicitada a execução do mesmo por questão regimental e a Conselheira sugere que seja aprovado os valores analisados sobre os móveis adquiridos da ART COR Assessoria Comunicação e Eventos e o marketing do Evento Morar Mais por Menos que os Conselheiros analisaram não haver nenhuma ressalva. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, o balancete do mês de Setembro, sendo aprovado por 5 votos e 1 abstenção. A Conselheira RITA comenta sobre o balancete do mês de Outubro, aprovado na Comissão com uma recomendação da Auditoria Contábil a ser anexada, já que é imprescindível a apresentação do mesmo, sendo uma garantia para o Conselheiro que assina. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **6º Item de Pauta:** Relato da Comissão de Ensino e Formação. O Conselheiro NICÁCIO começa fazendo a leitura do comunicado que o Conselheiro EDER deixou no começo da Reunião: "Não poderei participar da Reunião Plenária devido ao forte odor de produtos de limpeza em virtude de ser alérgico, não posso conviver com tais produtos por longo tempo. Certo poder contar com a compreensão de todos, desde já agradeço. Atenciosamente, Conselheiro EDER BISPO". Continua com o relato da Comissão, comunicando sobre a falta de *quórum* nas 2 (duas) últimas Reuniões, mas com a presença dos Conselheiros que compareceram houve discussões e um relato foi feito sobre o Evento que aconteceu em Campo Grande/MS, onde participaram e a integração com outros sistemas de fiscalização e sugestões. Foram discutidos questões não deliberativas referente ao modelo de fiscalização e aponta que há alguns processos a serem analisados, necessitando de um maior apoio administrativo para desenvolvimento dos relatórios. O PRESIDENTE faz um encaminhamento para que se crie uma Comissão com objetivos específicos por tempo determinado, em relação a 2 (dois) tipos de demandas: cancelamento de RRT e RRT Extemporânea. Acredita que são processos simples de resolução e a imagem do Conselho está prejudicada em virtude desses acontecimentos. O Conselheiro LUCIANO aponta que deu parecer

favorável a todos os processos que estavam a sua disposição mas ocorreram problemas de fundamentação. O Agente de Fiscalização ODENIL aponta que não são processos gerados pela Fiscalização. Sobre um relatório que o Conselheiro LUCIANO comentou para atender a legalidade foi necessário essa retificação de todos os processos pois estavam montados de maneira incorreta e o modelo do relatório e do voto fundamentando foi feito e encaminhado para todos os Conselheiros. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a avaliação da Plenária que seja feita exclusivamente o encaminhamento dos processos de cancelamento de RRT e RRT Extemporânea, dos casos que estão prejudicando a imagem do Conselho, sendo aprovado. O PRESIDENTE faz a seguinte leitura: "O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso por unanimidade em votação realizada em 14 de Dezembro, assim determina que para análise dos processos pelas Comissões, esses serão distribuidos ao relator em Reunião da respectiva Comissão competente. O relator designado deverá apresentar relatório obrigatoriamente na Reunião seguinte a que recebeu o processo a ser analisado. Os relatórios deverão ser elaborados antes das Reuniões, não sendo permitida a análise durante a Reunião para dessa forma preservar o bom andamento dos trabalhos. Aos demais Conselheiros é permitido o pedido de vista, sendo que o processo deverá ser obrigatoriamente devolvido na Reunião seguinte com a apresentação do seu voto". A Conselheira RITA aponta que essa questão deveria ser dirigida aos balancetes da CAF pois a Comissão de Ensino analisa muitos processos no momento da Reunião (pois há essa possibilidade) e propõe a mudança no *caput* do texto para "procedimentos de análise de balancetes", sendo aceito pelos Conselheiros a alteração. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação da Instrução de Serviço para análise do balancete do CAU/MT pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças, sendo aprovado. O PRESIDENTE avalia o novo calendário do CAU/BR e aponta que gostaria da presença mais frequente do Conselheiro Federal nas Reuniões Plenárias do CAU/MT. Em relação as datas das Reuniões Plenárias, em Janeiro será marcada para o dia 18 e nos demais dias, sempre no último sábado de cada mês ao longo do ano. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação do calendário 2014, sendo aprovado por unanimidade. O Conselheiro LUCIANO relata da dificuldade em relação ao cumprimento da Resolução 51, no que tange a divisão de área urbana, planejamento urbano, loteamentos e projetos que Engenheiros querem assinar. O Conselheiro aponta que ainda não há uma clareza sobre o valor legal dessa Resolução em relação a esses assuntos. O PRESIDENTE acredita que se deva ter uma perspectiva em relação a Resolução 51 pois foi um marco muito importante e que se deve fazer um trabalho institucional e político. O Conselheiro HIGOR questiona qual o procedimento que a Comissão de Exercício Profissional terá para instruir o Agente de Fiscalização ODENIL e se o mesmo irá agir com a imposição do cumprimento da Resolução 51. O PRESIDENTE relata que o posicionamento do Conselho é de cumprimento da Resolução e aponta que a questão de loteamento já esta passificada na Resolução 218 e na Resolução 1.010, sendo matéria de Arquiteto. Em relação a projeto de Arquitetura, o PRESIDENTE acredita que se possa sim autuar e notificar em virtude da lei. O Conselheiro Nicácio aponta que a lei federal que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo já dá essa definição e a Resolução vem respaldada da lei. O Conselheiro ALTAIR aponta que deve ser abordado o que foi feito no final desses 2 (anos) do Conselho, os avanços e a participação tão importante em Eventos em geral. Propõe para a 1ª Plenária de 2014 um planejamento para o 3º e último ano de mandato, buscando eventos e programações com mais antecedência e a posibilidade de se ter uma Plenária itinerante pelo interior do Estado, com base nas análises de custos possíveis. O Conselheiro LUCIANO considera desnecessária a possibilidade de uma Plenária itinerante já que os custos seriam muito elevados para isso. A Conselheira RITA aponta que as questões vinculadas ao planejamento urbano da cidade de Cuiabá/MT estão ficando alheias pelo CAU, considerando que o CREA está se posicionando de forma mais firme e como exemplo, cita o Projeto Porto Maravilha, apresentado a Prefeitura com um nível de detalhamento incipiente mas que mostra a invasão de área de preservação, insustentável do ponto de vista econômico e do ponto de vista arquitetônico muito sujeito a contestações. Nada mais havendo a relatar, o **PRESIDENTE** declara encerrada a reunião às 12h10m, lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo **Evelize da Silva Barbosa**, que vai assinada por mim e pelo Presidente **Cláudio Santos de Miranda**, Presidente do CAU-MT.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Claudio Santos de Miranda
Presidente do CAU-MT

Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo